

*Critérios de Selecção do Regulamento Específico
Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação*

Critérios de Selecção

Regulamento Específico

Sistema de Apoio ao Financiamento de Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI)

1. Os projectos são seleccionados com base no Mérito do Projecto (MP), calculado em função dos seguintes critérios:

A. Qualidade da candidatura

- A1. Coerência e pertinência da candidatura face aos objectivos visados;
- A2. Sustentação das acções previstas com base no diagnóstico das insuficiências dos mercados financeiros.

B. Relevância dos objectivos visados para as prioridades do PO e do QREN

- B1. Inserção nas prioridades do QREN e do POR Lisboa;
- B2. Efeitos no acesso e no custo do financiamento por parte de PME;

C. Adequação dos instrumentos aos objectivos visados

- C1. Efeito alavanca e mobilização de recursos financeiros independentes do QREN;
- C2. Sustentabilidade futura dos instrumentos sem apoios públicos futuros.

D. Grau de inovação dos instrumentos criados/reforçados nos mercados financeiros.

*Critérios de Selecção do Regulamento Específico
Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação*

2. O cálculo do Mérito do Projecto (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares, atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5;
3. Os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério e uma pontuação global superior a 3 serão considerados como aprovados.